



SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: 2026

EDIÇÃO N°: 2842 Pág.(s)

**PORTARIA N.º 032  
16 DE JANEIRO DE 2026**

*"Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor Assunção Tarcísio Arguello Maciel e dá outras providências".*

**SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação de representação ao servidor ASSUNÇÃO TARCÍSIO ARGUELLO MACIEL ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DAS COMISSÕES, símbolo DAS-3, no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o Art. 36 § 3.º da Lei Complementar nº 71 de 2022 (PCCR).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 06 de janeiro de 2026.

Porto Murtinho – MS, 16 de janeiro de 2026.

**SIRLEY PACHECO**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)